



## GUIA DE TRABALHOS DE ENGENHARIA

### ELABORAÇÃO DE NORMAS GERAIS DE AÇÃO DE DESTACAMENTOS DE TRABALHO (NGA)

**CAPÍTULO ÚNICO**

**Cia E Cnst ou Destacamento**

**Data Emissão:** 26 Jul 12  
**ATUALIZAÇÃO:** 26 Jul 12  
**REVISÃO:** 19/10/2015

#### **1. DEFINIÇÃO DAS NORMAS GERAIS DE AÇÃO (NGA)**

Prescrições relativas às diversas atividades de uma organização militar ou de um comando ou chefia, que visam uniformizar a conduta de seus integrantes no trato de casos idênticos, simplificar a preparação e transmissão de ordens e evitar ao máximo as confusões e erros. (C 20-1/3ªEdição/2005 - Glossário de Termos e Expressões para Uso no Exército).

#### **2. MISSÃO DO OF ENG**

Elaborar, atualizar ou aperfeiçoar a NGA de seu destacamento, divulgando-a por meio de Instruções de Quadros.

#### **3. LEGISLAÇÃO BÁSICA**

- a. Regulamento Disciplinar do Exército (RDE);
- b. Regulamento Interno de Serviços Gerais (RISG);
- c. Regulamento de Continências (RCont);
- d. Regulamento de Administração do Exército (RAE);
- e. Instruções Normativas da DOC Nr 01, 02, 03 e 04/2010.

#### **4. SITES ÚTEIS**

- a. [www.exercito.gov.br/](http://www.exercito.gov.br/)
- b. [www.dec.eb.mil.br/](http://www.dec.eb.mil.br/)
- c. [www.doc.eb.mil.br/](http://www.doc.eb.mil.br/)
- d. [www.cmne.eb.mil.br/](http://www.cmne.eb.mil.br/)
- e. [www.7rm7de.eb.mil.br/](http://www.7rm7de.eb.mil.br/)
- f. [www.1gec.eb.mil.br/](http://www.1gec.eb.mil.br/)
- g. [www.7bdainfmtz.eb.mil.br/](http://www.7bdainfmtz.eb.mil.br/)

#### **5. FILMES**

Não é o caso.

#### **6. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS FASES DA ATIVIDADE**

Não é o caso

## **7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DAS NGA**

- a.** Diretrizes do Comandante do Exército;
- b.** Normas e Diretrizes do DEC;
- c.** Instruções Normativas e Diretrizes da DOC;
- d.** Normas e Diretrizes do EME, do COTER e do CCOMSEx;
- e.** NGA e Diretrizes do CME (Comando Militar de Área enquadrante);
- f.** NGA e Diretrizes da 7ªRM/7ªDE (Grande Comando Logístico Administrativo e Territorial enquadrante);
- g.** NGA e Diretrizes do 1º Gpt E (Grande Unidade enquadrante - quando for o caso);
- h.** NGA e Diretrizes do Comando da Guarnição – quando for o caso; e (FI 02/04 do Guia do Oficial de Engenharia nas Operações de Construção);
- i.** RISG, RCont, RAE e RDE.

## **8. SEQUÊNCIA A SER OBSERVADA PARA A ELABORAÇÃO DAS NGA DO DESTACAMENTO**

- a.** Definir os capítulos e os anexos que devem constar nas NGA do Destacamento;
- b.** Designar em BI a composição da equipe responsável pela elaboração das NGA do Destacamento;
- c.** Distribuir os capítulos e os anexos entre os integrantes da equipe, estabelecendo as metas e os prazos para a conclusão dos trabalhos;
- d.** Disponibilizar aos membros da equipe a Legislação Básica e os Documentos Necessários à Elaboração das NGA do Destacamento;
- e.** Escalar um relator das NGA, o qual poderá ser um praça com habilidade em digitação;
- f.** Submeter à apreciação do Cmt/SCmt de Unidade os capítulos e os anexos, à medida que estiverem concluídos;
- g.** Realizar a impressão final das NGA e submetê-las à aprovação definitiva do Cmt da Unidade;
- h.** Publicar em BI a aprovação das NGA do Destacamento, por meio de uma Nota para BI;
- i.** Reproduzir as cópias necessárias, entregando-as às Seções constantes na Lista de Distribuição das NGA;
- j.** Difundir os capítulos e os anexos das NGA, por intermédio de Instruções de Quadros.

## **9. CAPÍTULOS SUGERIDOS PARA AS NGA DO DESTACAMENTO**

- a.** Aprovação das NGA;
- b.** Índice das NGA;
- c.** Atualização das NGA;
- d.** Lista de Distribuição das NGA;
- e.** Atribuições do Cmt do Destacamento;
- f.** Atribuições do Ch da Seção Técnica;
- g.** Atribuições dos Engenheiros da Seção Técnica;
- h.** Atribuições dos Chefes de Equipes de: Terraplanagem, Drenagem, Asfalto, Apropriação, Manutenção etc;
- i.** Organograma do Destacamento;
- j.** Horário-do-Corpo;
- k.** Apresentações e despedidas de militares;
- l.** Uso de uniformes e de trajes civis;
- m.** Corte de cabelo;
- n.** Serviço-de-Escala;
- o.** Parada Diária;

- p. Formaturas;
- q. Reunião de Oficiais;
- r. Reuniões do “pôr-do-sol”;
- s. Treinamento Físico Militar e Teste de Aptidão Física (TAF);
- t. Teste de Aptidão de Tiro (TAT);
- u. Delegação de competência;
- w. Redação e fluxo de documentos;
- x. Procedimentos com o público externo;
- y. Visita Médica e Odontológica;
- z. Prescrições diversas.

**10. ANEXOS SUGERIDOS PARA AS NGA DO DESTACAMENTO** (os quais podem ser transformados em capítulos):

- a. Normas para a concessão de dispensas e de arejamento;
- b. Normas para a circulação e estacionamento de veículos, de viaturas e de equipamentos no destacamento;
- c. Normas para o abastecimentos de viaturas e de equipamentos;
- d. Normas de recepção aos recém-chegados;
- e. Normas para a comemoração de aniversários;
- f. Normas para as atividades esportivas, recreativas e de confraternização;
- g. Normas de controle para as saída/entrada de viaturas/equipamentos no destacamento;
- h. Normas para aberturas e fechamentos das dependências e dos portões do destacamento;
- i. Normas para a recepção de autoridades e de visitas oficiais ao destacamento;
- j. Normas para a tramitação dos documentos e das correspondência;
- k. Normas para a segurança do armamento;
- l. Normas para a utilização do claviculário;
- m. Procedimentos em caso de acidente em serviço;
- n. Plano de Férias;
- o. Plano de Chamada; **(Reservado)**
- p. Plano de Combate a Incêndio;
- q. Plano de Contra-Inteligência; **(Reservado)**
- r. Plano de Comunicação Social;
- s. Plano de Gestão Ambiental;
- t. Plano de Evacuação;
- u. Plano de Manutenção de Vtr/Eqp;
- v. Plano de Prevenção de Acidentes;
- w. Plano de Controle de Combustível;
- x. Plano de Evacuação Médica;
- y. Plano de Defesa do Destacamento; **(Reservado);**
- z. Plano de Inspeção Médico-Sanitária do Destacamento.

**11. CUIDADOS ESPECIAIS A SEREM OBSERVADOS**

- a. Os capítulos e os anexos das NGA devem atender as especificidades do Destacamento;
- b. As NGA não podem contrariar Normas, Diretrizes e Regulamentos;
- c. Deve-se evitar a mera transcrição de Normas, Diretrizes e Regulamentos nas NGA. Para tanto, basta fazer referência às mencionadas publicações, indicando o respectivo número, nome e data de aprovação;
- d. Os capítulos e os anexos devem ser elaborados de forma compartimentada, a fim de facilitar a atualização dos mencionados capítulos e anexos, separadamente;

e. As NGA devem ser disponibilizadas de forma que todos os integrantes do Destacamento tenham fácil acesso às vias impressas ou aos arquivos digitalizados;

f. Deve-se dar especial atenção para os anexos que tratam diretamente da segurança orgânica do Destacamento, cujo teor integral/parcial não deva ser ostensivo. Neste caso, os militares que tratam com esta documentação deverão assinar o Termo de Compromisso de Manutenção do Sigilo.

## **12. NOTAS**

a. As NGA podem especificar, caso haja interesse do Cmt do Destacamento, as atribuições de algumas Turmas (Turma de Laboratório de Solos, Turma de Topografia, etc);

b. As NGA podem normatizar, caso seja pertinente para o Cmt do Destacamento, as atribuições de alguns especialistas (Operador do Comboio de Lubrificação, Apontador, Operador da Usina de Asfalto, Operador da Usina de Britagem, etc);

c. As NGA podem, também, regular o preenchimento de mapas e de planilhas de controle, especificando os responsáveis por tal preenchimento;

d. As NGA podem, ainda, conter o Calendário de Obrigações a qual o Destacamento está sujeito.

## **13. FATORES CRÍTICO DE SUCESSO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS NGA DO DESTACAMENTO**

a. O Cmt do Destacamento tem que estar comprometido com o que está prescrito nas NGA;

b. Todas os integrantes do Destacamento são responsáveis pela fiscalização do que está prescrito nas NGA;

c. As NGA devem ser divulgadas a todos os integrantes do Destacamento, por meio de Instrução de Quadros;

d. O Cmt do Destacamento deve incentivar para que seus subordinados apresentem, anualmente, sugestões para a atualização/aperfeiçoamento das NGA;

e. As NGA devem ser atualizadas anualmente.

## **14. PESSOAL QUE DEVE SER CONSULTADO PARA A ELABORAÇÃO DAS NGA DO DESTACAMENTO**

a. Cmt do Batalhão;

b. Scmt do Batalhão e Estado-Maior;

c. Chefe da Seção Técnica;

d. Antigos Comandantes de Destacamento;

e. Engenheiros do QEM;

f. Militares com vasta experiência em BEC;

g. Especialistas em atividades executadas pelo Destacamento.

## **15. DIMENSIONAMENTO DAS EQUIPES**

Não é o caso.

## **16. GLOSSÁRIOS DE TERMOS TÉCNICOS E ABREVIATURAS**

a. C 20 – 1 Glossários de Termos e Expressões para Uso no Exército (3ª Edição / 2005);

b. C 21 – 30 Abreviaturas, Símbolos e Convenções Cartográficas (4ª Edição / 2002);

c. MD 33 – M – 02 Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas (3ª Edição / 2008).